

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2026 – CMVC**

**SERVIDOR: MARIA DOS NAVEGANTES SILVA MAGALHÃES**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que são conferidas por lei, etc.

Diária para custear a estadia e deslocamento na cidade de Fortaleza/CE. Com o objetivo de comparecer na **4ª Marcha em Defesa das Mulheres**, promovida pela Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o momento tem como objetivo reunir mulheres, lideranças e a sociedade para fortalecer a luta pelos direitos, pela proteção e pela valorização das mulheres. A realizar-se no dia 28 de março de 2026.

**RESOLVE**

DESIGNAR **MARIA DOS NAVEGANTES SILVA MAGALHÃES**, servidor para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, a efetuar o pagamento de (01) diária, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a ser realizada no dia 28 de março de 2026, conforme previsto na Resolução Nº 002/2026 – CMVC, de 13 de março de 2026, vigente, revogando de forma expressa a Resolução nº 04/2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 27 DE MARÇO DE 2026.



**FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA**  
Presidente da Câmara Municipal